DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O

Nº 7.527, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.550/2026, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 112.404,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 09 02 Centro de Educação Infantil - CEI

973 12.365.0048.2681.0000 CRESCER INFANTIL COM QUALIDADE 12.404,00

3.3.90.32.98 MATERIAL UNIFORME ESCOLAR

01 TESOURO

210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu

972 12.365.0048.2681.0000 CRESCER INFANTIL COM QUALIDADE 100.000,00

3.3.90.32.98 MATERIAL UNIFORME ESCOLAR

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

801 074 Emenda 2025.278.76702- Dep. Lucas Bove

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 100.000,00

Fontes de Recurso

02 00 100.000,00

Anulação:

02 09 02 Centro de Educação Infantil - CEI

482 12.365.0048.2681.0000 CRESCER INFANTIL COM QUALIDADE -12.404,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

01 TESOURO

210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de junho de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

D E C R E T O

Nº 7.528, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.551/2026, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 125.459,46 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 02 Departamento de Turismo e Cultura

1010 27.695.0043.1672.0000 TURISMO VIVO - PROGRAMA DE DESENVOLVILEMNTO DE 125.459,46

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

01 TESOURO

110 000 GERAL

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 01 Secretaria de Administração

74 04.122.0007.2544.0000 PLANEJAMENTO E SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ADM -1.459,46

3.3.90.36.07 ESTAGIÁRIOS

01 TESOURO

110 000 GERAL

80 04.122.0007.2546.0000 PLANEJAMENTO E SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ADM -50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO

110 000 GERAL

113 04.122.0011.2641.0000 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO -74.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

01 TESOURO

110 000 GERAL

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de junho de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

D E C R E T O

Nº 7.529, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

"Transfere recursos do orçamento vigente de 2026"

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3500, de 21 de agosto de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de junho de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

ANEXO

(Decreto nº 7.529/2026)

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 07 03 Departamento de Esporte e Lazer

Ficha: 346 27.812.0045.2681.0000 ESPORTE PARA TODOS 1.000,00

3.3.90.39.43 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS 1.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 07 03 Departamento de Esporte e Lazer

Ficha: 345 27.812.0045.2681.0000 ESPORTE PARA TODOS -1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -1.000,00

.....

D E C R E T O

Nº 7.530, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.524/2025, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 559.067,90 distribuídos nas seguintes dotações:

02 10 01 Fundo Municipal de Saúde

833 10.302.0055.2397.0000 APOIO ESTRATÉGICO ÀS ENTIDADES DO TERCEIRO SETO 8.920,00

3.3.50.39.06 CONVÊNIO

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

300 122 FAEC- PMAE

02 09 02 Centro de Educação Infantil - CEI

1013 12.365.0048.1672.0000 CRESCER INFANTIL COM QUALIDADE 33.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

280 000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE

1016 12.365.0048.2681.0000 CRESCER INFANTIL COM QUALIDADE 30.147,90

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

280 000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE

1019 12.365.0048.2681.0000 CRESCER INFANTIL COM QUALIDADE 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

280 000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE

02 09 03 Ensino Infantil - Pré Escola

1014 12.365.0048.1672.0000 CRESCER INFANTIL COM QUALIDADE 77.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

281 000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-PRÉ-ESCOLA

1017 12.365.0048.2681.0000 CRESCER INFANTIL COM QUALIDADE 100.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

281 000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-PRÉ-ESCOLA

1020 12.365.0048.2681.0000 CRESCER INFANTIL COM QUALIDADE 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

281 000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-PRÉ-ESCOLA

02 09 04 Ensino Fundamental

1015 12.361.0049.2681.0000 ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA - MELHORIA DO IDEB 110.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

282 000 RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME

1018 12.361.0049.2681.0000 ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA - MELHORIA DO IDEB 100.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
282 000 RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME
1021 12.361.0049.2681.0000 ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA - MELHORIA DO IDEB 80.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
282 000 RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 8.920,00
Fontes de Recurso
05 00 8.920,00
Superávit Financeiro: 550.147,90
Fontes de Recurso
05 13 550.147,90

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de junho de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....